



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

PORTARIA Nº 057, DE 25 DE MARÇO DE 2019.

Compõe o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE).

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 64, VI, da Lei Orgânica Municipal e o Decreto Municipal nº 3.427, de 05 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados com membros do Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE) os seguintes cidadãos:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Juliana Faria Zaroni Batista – Secretária Municipal de Saúde
Lourdes Mirian Bernardo de Souza – Coordenadora Municipal da APS
Thelma Calderucci Junqueira – Enfermeira da ESF “Centro”
Mariane de Paula Silva – Terapeuta Ocupacional do NASF

II – Representantes das Escolas Estaduais de Maria da Fé

Tháís Pereira Fernandes – Escola Estadual Renascer
José Carlos Ribeiro – Escola Estadual São José
Liana Aparecida Cardoso Souza – Escola Estadual Nossa S. de Lourdes
Isaías Fernando de Paula - Escola Estadual Nossa S. de Lourdes

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Regina Lúcia de Souza Paiva – Secretária Municipal de Educação
Rita de Cássia Silva e Souza – Professora Auxiliar de Secretaria
Ana Paula Morais Batista – Diretora Escolar
Ana Carolina Siqueira Bras – Nutricionista
Ana Cristina de Oliveira Santos Pereira – Professora



Prefeitura Municipal
de Maria da Fé

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58

Site: www.mariadafe.mg.gov.br

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Esporte:


Gustavo José Custódio Almeida – Secretário Municipal

V – Representantes do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social):

Thainara Gomes Torgino – Psicóloga

Gabriela de Fátima Felipe Vilas Boas – Assistente Social

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO
Prefeita Municipal

Art. 1º - Designar, juntamente com membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTI-M) para execução Programa Saúde na Escola (PSE), as seguintes pessoas:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Lyliana Faria Xavier Batista – Secretária Municipal de Saúde

Lourdes Nairon Bernardo de Souza – Coordenadora Municipal de APS

Thaina Calderucci Junqueira – Enfermeira de PSE "Centro"

Mariane de Paula Silva – Terapeuta Ocupacional do NASF

II – Representantes das Escolas Estaduais de Maria da Fé

Thais Pereira Fernandes – Escola Estadual Renascer

José Carlos Ribeiro – Escola Estadual São José

Liana Aparecida Cardoso Souza – Escola Estadual Nossa S. de Lourdes

Luís Fernando de Paula – Escola Estadual Nossa S. de Lourdes

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Regina Lygia de Souza Paiva – Secretária Municipal de Educação

Rita de Cassia Silveira Souza – Professora Auxiliar de Secretaria

Paula Maria Moraes Rufino – Diretora Escolar

Ana Carolina Siqueira Braga – Psicopedagoga

Ana Cristina de Oliveira Ribeiro Pereira – Psicóloga